



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

OFICIAL

DA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 57

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2008

ANO XXVI

SUMÁRIO

ATA SUCINTA DA 41ª SO
ATA SUCINTA DA 26ª SE
PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 42ª SO
SECRETARIA LEGISLATIVA
REMANEJAMENTO DE RECURSOS

ATA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 7ª LEGISLATURA

Às quinze horas e vinte e três minutos do dia cinco de agosto do ano dois mil e oito, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, ordinariamente, em sua sede, na capital do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Neodi Carlos, secretariada pelo Senhor Deputado Chico Paraíba, com a presença dos Senhores Deputados Wilber Coimbra, Neodi Carlos, Valdivino Rodrigues, Alex Testoni, Luiz Cláudio, Tiziu Jidalias, Amauri dos Santos, Chico Paraíba, Ezequiel Neiva, Jair Miotto, Luizinho Goebel, Miguel Sena, Kaká Mendonça, Valter Araujo, Professor Dantas, Neri Firigolo, Ribamar Araújo, Maurão de Carvalho, Maurinho Silva e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Jesualdo Pires, Marcos Donadon, Euclides Maciel

e Doutor Alexandre. Havendo número regimental, foi aberta a sessão. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Foi lido o seguinte expediente recebido: Mensagem nº 111/08 do Poder Executivo encaminhando veto parcial ao Projeto de Lei que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2009”. Mensagem nº 112/08 do Poder Executivo encaminhando veto parcial ao Projeto de Lei que “Cria, no âmbito do Poder Executivo Estadual, a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI, e dá outras providências. Mensagem nº 113/08 do Poder Executivo encaminhando veto total ao Projeto de Lei Complementar o qual “Acrésceta, altera e revoga dispositivos na Lei Complementar nº 365, de 6 de fevereiro de 2007”. Ofício nº 216/08 - Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça que comunica o recebimento de denúncia do Ministério Público, culminando com a Ação Penal nº 200.000.2007.012571 – 6. Memorando s/n - Gabinete do Deputado Kaká Mendonça justificando sua ausência nas sessões dos dias 17 e 19 de junho de 2008. Memorando s/n do Gabinete do Deputado Neri Firigolo justificando sua ausência nas sessões dos dias 25 e 26 de junho de 2008. – Memorando s/n do Gabinete do Deputado Valter Araújo justificando sua ausência nas sessões dos dias 24, 25 e 26 de junho de 2008. Comunicado nº AL 000474/08 do Ministério da Educação informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para o programa PNAP-PRE-ESCOLA, no valor de R\$ 3.260,40. Comunicado nº AL000475/08 do Ministério da Educação informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de

Desenvolvimento da Educação, para o programa PNAE - FUNDAMENTAL, no valor de R\$ 634,942,00. Comunicado nº AL 000476/08 do Ministério da Educação informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para o programa PNAC – PNAE CRECHE, valor de R\$ 2.279,20. Comunicado nº AL 000477/08 do Ministério da Educação informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para o programa PNAI – PNAE INDIGENA, valor de R\$ 21.445,60. Ofício nº 311/08 do Poder Judiciário encaminhando certidão negativa de débitos do Tribunal de Contas do Estado em nome de servidores nomeados para ocuparem Cargos em Comissão. Ofício nº 243/DRPC/CGAG/08 – Cerimonial do Governo do Estado agradecendo em nome do Governador Ivo Cassol pelo convite para participar da “Sessão Especial”, em comemoração aos 60 anos da existência da Sociedade Bíblica do Brasil e lançamento do “Projeto Bíblia Manuscrita”, ocorrida no dia 10 de junho, próximo passado, nesta Casa. Ofício nº 319/08 – COTEL em resposta à Indicação nº 757/08, de autoria do Deputado Professor Dantas. Ofício nº 320/08 – COTEL em resposta à Indicação nº 796/08, de autoria do Deputado Tiziu Jidalias. Ofício nº 321/08 – COTEL em resposta à Indicação nº 760/08, de autoria do Deputado Professor Dantas. Ofício nº 322/08 – COTEL em resposta à Indicação nº 767/08, de autoria do Deputado Valter Araújo. Ofício nº 323/08 – COTEL em resposta à Indicação nº 784/08, de autoria do Deputado Miguel Sena. Ofício nº 324/08 – COTEL em resposta à Indicação nº 840/08, de autoria do Deputado Valter Araújo. Ofício nº 325/08 – COTEL em resposta à Indicação nº 758/08, de autoria do Deputado Professor Dantas. Ofício nº 326/08 – COTEL em resposta às Indicações nºs 718, 756, 777, 779, 794, 795, 797 e 805/08, de autoria dos Deputados Professor Dantas, Amauri dos Santos, Jesualdo Pires e Tiziu Jidalias.

Ofício nº 327/08 – COTEL em resposta à Indicação nº 837/08, de autoria do Deputado Ribamar Araújo. Ofício nº 328/08 – COTEL em resposta à Indicação nº 895/08, de autoria do Deputado Maurinho Silva. Ofício nº 329/08 – COTEL em resposta à Indicação nº 881/08, de autoria do Deputado Tiziu Jidalias. Ofício nº 526/PLENO/SGS/08 – Tribunal de Contas do Estado de Rondônia comunicando que apreciou os autos do Processo nº 0255/08-TCER-RO, que versa sobre Relatório de Gestão Fiscal – 3º Quadrimestre de 2007. Ofício nº 477/0/GP/08 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia encaminhando a esta Casa o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas, referente ao II Trimestre do exercício de 2008. Ofício Circular nº 006/08/SFB/MMA – Ministério do Meio Ambiente encaminhando em anexo o Plano Anual de Outorga Florestal/PAOF 2009. Ofício nº 123/GPG/SEPLAN – Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral informando que no período de 05 a 20 de agosto de 2008, estará disponibilizando o Sistema de Planejamento Governamental – SIPLAG, módulo de elaboração de orçamento, para inserção das informações orçamentárias para o exercício de 2009. Memorando nº 087/08 – Gabinete do Deputado Wilber Coimbra comunicando que estará viajando à Capital da Argentina – Buenos Aires de 20 de julho a 02 de agosto de 2008. Ofício nº 2968/08-GCPC/GAB/SEDUC da Secretaria de Estado da Educação encaminhando cópia dos convênios celebrados no exercício de 2008, entre o Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Educação e os municípios de Castanheiras, Cacaupê, Mirante da Serra, Vale do Anari e Machadinho do Oeste relativo ao transporte escolar. Nas **BREVES COMUNICAÇÕES**, no **GRANDE EXPEDIENTE** e nas **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS**, não houve oradores inscritos. A seguir, passou-se à primeira parte da **ORDEM DO DIA**, ocasião em que foram apresentadas e lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei de autoria do Deputado Miguel Sena que Declara de Utilidade Pública a Associação Folclórica cultural do Boi-Bumbá, Malhadinho,

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Adair Marsola
Divisão de Publicações e Anais - Domingos Sávio

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL, FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/1983.

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela
Rua Major Amarante, 390
Arigolândia
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

MESADIRETORA

Presidente - **Neodi Carlos**
1º Vice-Presidente - **Alex Testoni**
2º Vice-Presidente - **Miguel Sena**
1º Secretário - **Jesualdo Pires**
2º Secretário - **Chico Paraíba**
3º Secretário - **Ezequiel Neiva**
4º Secretário - **Maurinho Silva**

localizada no município de Guajará Mirim. Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora, que Modifica e Acrescenta dispositivos ao Regimento Interno, para instituir a publicação de avulsos pela Internet. Requerimento de autoria dos Deputados Valter Araujo, Neodi de Oliveira e Tiziu Jidalias, dirigido a Mesa Diretora, solicitando a alteração da data da realização da Audiência Pública sobre Pornografia e temas como pedofilia, estupro, aborto e infanticídio nas aldeias indígenas, marcada para o dia 27/08/08, que seja transferida para o dia 28/08/2008, no horário regimental. Requerimento de autoria dos Deputados Valter Araújo e Tiziu Jidalias, dirigido à Mesa Diretora, solicitando a alteração da data de realização da Audiência Pública do dia 06/08/08, para discutir a situação dos moradores atingidos pela Usina Hidrelétrica de Santo Antônio, para uma data a ser agendada posteriormente. Requerimento de autoria do Deputado Luizinho Goebel, dirigido à Mesa Diretora, solicitando seja aprovada e encaminhada Moção de Pesar aos familiares do Padre Josias Antônio dos Reis, pelo seu falecimento no dia 05 de agosto, bem como seja observado um minuto de silêncio na presente sessão plenária. Indicações de autoria do Deputado Tiziu Jidalias, sugerindo ao Poder Executivo a recuperação do trecho da BR-421 que compreende do Km 80 até a cidade de Campo Novo de Rondônia e o patrolamento de trinta quilômetros de estradas vicinais no município de Campo Novo de Rondônia. Indicações de autoria do Deputado Alex Testoni, sugerindo ao Poder Executivo seja estadualizada a Linha 37, eixo rodoviário que liga a BR 364 até a RO 010, cortando os municípios de Ouro Preto, Mirante da Serra, Vale do Paraíso e Teixeirópolis e a construção de um quebra molas – eixo da Linha 153, cruzamento com a Linha 201, município de Ouro Preto do Oeste. Na segunda parte da **ORDEM DO DIA**, foram aprovadas em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, as seguintes matérias: Requerimento de autoria dos Deputados Valter Araujo, Neodi de Oliveira e Tiziu Jidalias, dirigido a Mesa Diretora, solicitando a alteração da data da realização da Audiência Pública sobre Pornografia e temas como pedofilia, estupro, aborto e infanticídio nas aldeias indígenas, marcada para o dia 27/08/08, que seja transferida para o dia 28/08/2008, no horário regimental. Requerimento de autoria dos Deputados Valter Araújo e Tiziu Jidalias, dirigido à Mesa Diretora, solicitando a alteração da data de realização da Audiência Pública do dia 06/08/08, para discutir a situação dos moradores atingidos pela Usina Hidrelétrica de Santo Antônio, para uma data a ser agendada posteriormente. Requerimento de autoria do Deputado Luizinho Goebel, dirigido à Mesa

Diretora, solicitando seja aprovada e encaminhada Moção de Pesar aos familiares do Padre Josias Antônio dos Reis, pelo seu falecimento no dia 05 de agosto, bem como seja observado um minuto de silêncio na presente sessão plenária. Projeto de Resolução 026/08 de autoria do Deputado Kaká Mendonça, que Dá nova redação ao artigo 109 do Regimento Interno. Nas **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, fez uso da palavra o Deputado Ezequiel Neiva. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou sessão extraordinária, para em seguida, com a finalidade de apreciar veto parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 085/08 de autoria da Mesa Diretora. Para constar eu, Segundo Secretário, elaborei a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações às quinze horas e quarenta e nove minutos do dia cinco de agosto do ano dois mil e oito.

**ATA DA 26ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 7ª LEGISLATURA**

Às quinze horas e cinquenta minutos do cinco de agosto do ano dois mil e oito, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, extraordinariamente, em sua sede, na capital do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Neodi de Oliveira, secretariada pelo Senhor Deputado Chico Paraíba, com a presença dos Senhores Deputados Wilber Coimbra, Neodi Carlos, Valdivino Rodrigues, Luiz Cláudio, Tiziu Jidalias, Amauri dos Santos, Chico Paraíba, Ezequiel Neiva, Jair Miotto, Luizinho Goebel, Miguel Sena, Kaká Mendonça, Valter Araujo, Professor Dantas, Neri Firigolo, Ribamar Araújo, Maurão de Carvalho e Maurinho Silva. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Jesualdo Pires, Marcos Donadon, Euclides Maciel, Alex Testoni, Doutor Alexandre e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Havendo número regimental, foi aberta a sessão. Foi dada por aprovada a ata da sessão anterior e o Senhor Presidente determinou a publicação da mesma no Diário Oficial da Assembléia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foi rejeitado, pelo processo de votação nominal, veto parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 085/08 de autoria da Mesa Diretora que Dá nova redação e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005, rejeitado com 17 (dezessete) votos contrários. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, antes de encerrar, convocou sessão ordinária para

o dia seis do corrente, no horário regimental. Para constar eu, Segundo Secretário, elaborei a presente ata que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações às quinze horas e cinquenta e sete minutos do dia cinco de agosto do ano dois mil e oito.

**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 42ª SESSÃO
ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 7ª LEGISLATURA**

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DA MESA DIRETORA –

Dá nova redação a dispositivos da Lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DECRETA:

Art. 1º - Os dispositivos abaixo listados da Lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005, que “Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia e Reestrutura o Quadro de Pessoal e o Plano de Carreiras, Cargo e Remunerações dos seus Servidores e dá outras providências”, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º. (...)

§ 2º - O servidor exonerado de cargo em comissão poderá ser nomeado para qualquer outro cargo de provimento em comissão, a partir do primeiro dia do mês subsequente de sua exoneração.

Art. 53. (...)

Parágrafo único – O adicional de assistência especial previsto no inciso IV, no valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) devido aos servidores por serem eles, ou seus dependentes, portadores de patologias graves, será regulamentado e reajustado periodicamente por ato da Mesa Diretora, de acordo com as disponibilidades orçamentário-financeiro.

Art. 77. (...)

I – auxílio-transporte, no valor de R\$ 100,00 (cem reais);

II – auxílio-saúde, no valor de R\$ 100,00 (cem reais);

III – auxílio-creche, no valor de R\$207,50 (duzentos e sete reais e cinquenta centavos); e

IV – auxílio-alimentação, no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais).

Parágrafo único. Com vistas a preservar o poder aquisitivo, os valores dos auxílios de que trata o *caput* poderão ser reajustado periodicamente, por ato da Mesa Diretora, de acordo com as disponibilidades orçamentário-financeiras.”

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de agosto de 2008.

J U S T I F I C A T I V A

O incluso projeto de lei complementar propõe nova redação ao § 2º do artigo 8º da Lei Complementar nº326/2005, para possibilitar que servidor exonerado de cargo em comissão possa ser nomeado para qualquer outro cargo de provimento em comissão, a partir do primeiro dia do mês subsequente de sua exoneração, com também dá nova redação a dispositivos dos artigos 53 e 77 da mesma Lei, fixando valores de auxílios e adicional de assistência especial, e autorizando a Mesa Diretora a reajustar periodicamente seus valores, para preservar-lhe o poder aquisitivo.

Cumpramos esclarecer que o adicional de assistência especial e os auxílios acima já são concedidos aos servidores, em conformidade com os disposto em resolução específicas, porém, devem ter seus valores previstos em lei, em obediência ao princípio da legalidade.

Esses são os motivos que nos levaram a propor a projeto de lei complementar em questão, para o qual contamos com o apoio de todos os Pares desta Casa Legislativa para a sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 05 de agosto de 2008.

Dep. Neodi Carlos - Presidente
Dep. Alex Testoni – 1º Vice-Presidente
Dep. Miguel Sena – 2º Vice-Presidente
Dep. Chico Paraíba – 2º Secretário
Dep. Ezequiel Neiva - 3º Secretário
Dep. Maurinho Silva - 4º Secretário

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO – Declara de utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Joana D'Arc II – ASPRUDARC II, de Porto Velho/RO.

A Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia decreta:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Joana D'Arc II – ASPRUDARC II, de Porto Velho/RO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação tem por objetivo prestar assistência aos seus associados em relação às atividades rurais, visando o estudo, produção e comercialização de seus produtos, promovendo não só aquisição de bens que venha a auxiliar na melhoria da produção, como assistir as famílias em relação a produção alternativa, através de cursos de aperfeiçoamento.

Tem como proposta promover o desenvolvimento e fortalecimento das comunidades através de critérios que ajustam as suas verdadeiras vocações produtivas fomentando a economia local e conseqüentemente, a busca de equidade social, sem esquecer sua cultura e o meio em que vive.

Diante do exposto, solicito aos nobres Pares, a aprovação deste pleito.

Plenário das Deliberações, 05 de agosto de 2008.

Valter Araújo – Deputado Estadual

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – Altera e acrescenta dispositivo ao Decreto Legislativo nº 155, de 27 de setembro de 2001, que trata da medalha de Mérito Legislativo.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º - O artigo 5º do Decreto Legislativo nº 155, de 27 de setembro de 2001, com redação alterada pelo Decreto Legislativo nº 165, de 28 de julho de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º - A concessão da Medalha do Mérito Legislativo limitar-se-à ao número máximo de 06 (seis) por ano, sendo vedada a concessão de mais de uma por iniciativa do mesmo parlamentar durante toda a legislatura, salvo nas exceções tratadas por este artigo”.

Art. 2º - Ficam acrescentados os § 1º e § 2º ao artigo 5º do Decreto Legislativo nº 155, de 27 de setembro de 2001, com a seguinte redação:

“§ 1º - O Deputado que não fizer uso da prerrogativa de que trata este artigo poderá cedê-la a outro Parlamentar, mediante declaração expressa, que deverá ser anexada a propositura.

“ § 2º - O disposto no caput deste artigo não se aplica nos anos comemorativos aos decênios da Assembléia Legislativa do Estado”.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de decreto legislativo surge com vistas à evidenciar e analtecer os títulos honoríficos concedidos por esta Casa, tornando-os mais seletos.

Plenário das Deliberações, 4 de agosto de 2008.

Luizinho Goebel – Deputado Estadual

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX TESTONI – Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Delegado de Polícia CRISTIANO LOPES FERREIRA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Medalha de Mérito Legislativo ao Delegado de Polícia CRISTIANO LOPES FERREIRA, lotado no município de Ouro Preto do Oeste.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Estado de Rondônia tem feito grande esforço social para manter a ordem pública, visando sempre a integração entre os Poderes constituídos.

Pela união, competência das forças de segurança pública demonstrada no evento Latino-Americano de MotoCross, que ocorreu nos dias 19 e 20 de julho do corrente ano, onde reuniram-se cerca de 150 mil pessoas, sem um único incidente de qualquer natureza.

O fato desse evento mostra na prática que através de comandos por pessoas habilitadas pode ser cumprida a ordem pública expressas e asseguradas na Constituição Federal.

Diante das razões acima expostas, solicitamos dos Nobres Pares a aprovação da presente propositura.

Plenário das Deliberações, 06 de agosto de 2008.

Alex Testoni – Deputado Estadual

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO ALEX TESTONI – PTN - Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Capitão da Polícia Militar Aurio Cezar da Silva.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Medalha de Mérito Legislativa ao Capitão da Polícia Militar Aurio Cezar da Silva, atual Comandante do Comando da PM do município de Ouro Preto do Oeste.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Estado de Rondônia tem feito grande esforço social para manter a ordem pública, visando sempre a integração entre os Poderes constituídos.

Pela união, competência das forças de segurança pública demonstrada no evento Latino-Americano de Mato Gross, que ocorreu nos dias 19 e 20 de julho do corrente ano, onde reuniram-se cerca de 150 mil pessoas, sem um único incidente de qualquer natureza.

O fato desse evento mostra na prática que através de comandos por pessoas habilitadas poder ser cumprida a ordem pública expressas e asseguradas na Constituição Federal.

Diante das razões acima expostas, solicitamos dos nobres Pares a aprovação da presente proposição.

Plenário das Deliberações, 06 de agosto de 2008

Deputado Alex Testoni
1º Vice-Presidente/ALE

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX TESTONI – PTN - Concede Medalha de Mérito Legislativo ao 1º Sargento da PM Adilson José de Souza.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Medalha de Mérito Legislativo ao 1º Sargento PM Adilson José de Souza, responsável pelo Grupamento Ostensivo no município de Ouro Preto do Oeste.

Art. 2º Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Estado de Rondônia tem feito grande esforço social para manter a ordem pública, visando sempre a integração entre os Poderes constituídos.

Pela união, competência das forças de segurança pública demonstrada no evento Latino-Americano de MotoCross, que ocorreu nos dias 19 e 20 de julho do corrente ano, onde reuniram-se cerca de 150 mil pessoas, sem um único incidente de qualquer natureza.

O fato desse evento mostra na prática que através de comandos por pessoas habilitadas pode ser cumprida a ordem pública expressas e asseguradas na Constituição Federal.

Diante das razões acima expostas, solicitamos dos nobres Pares a aprovação da presente proposição.

Plenário das Deliberações, 06 de agosto de 2008

Deputado Alex Testoni
1º Vice-Presidente.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – PV. - Acrescenta dispositivo ao Regimento Interno, para regular a concessão de títulos honoríficos

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO RESOLVE:

Art. 1º Ficam acrescentados o §1º e § 2º do art. 168 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 32, de 21 de agosto de 1990, com a seguinte redação.

Art. 168 (...)

§ 1º É vedada a concessão de mais de 02 (dois) títulos honoríficos por iniciativa do mesmo Parlamentar durante a mesma legislatura, observado o disposto no §2º.

§ 2º O Deputado que não fizer uso da prerrogativa de que trata o § 1º poderá cedê-la a outro Parlamentar, mediante declaração expressa, que deverá ser anexada a proposição.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de decreto legislativo surge com vistas à evidenciar e enaltecer os títulos honoríficos concedidos por esta Casa, tornando-os mais seletos.

Plenário das Deliberações, 05 de agosto de 2008

Deputado Luizinho Goebel
Vice Líder do Governo

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO - Indica ao Exmº Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de viabilizar alteração no Decreto Lei nº 10.227/2002 que regulamenta a Lei da Pesca Estadual nº 1038/2002, para o qual segue minuta em anexo.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica ao Exmº Senhor Governador do Estado de Rondônia ouvido o Douto Plenário na forma regimental, a necessidade de viabilizar alteração no Decreto Lei nº 10.227/2002 que regulamenta a lei de Pesca Estadual nº 1038/2002, para o qual segue em anexo.

JUSTIFICATIVA

Esta Parlamentar vem pleitear junto ao Governo do Estado, a necessidade de viabilizar a alteração desse Decreto, a fim de atender as reivindicações da Colônia de Pescadores Z I Tenente Santana de Porto Velho, que na viabilidade de proporcionar adequadamente aos seus associados solicita a apreciação da minuta que segue em anexo.

Essas mudanças virão beneficiar demasiadamente a vida dos pescadores que tem nesta atividade, renda para o sustento familiar de forma responsável, mesmo porque, sendo esta atividade o seu sustento, é parte interessada na preservação do pescado sem prejudicar o meio ambiente.

Solicito aos nobres Colegas, aprovação deste pleito, a fim de que possamos estar caminhando juntamente com os interesses da comunidade rondoniense.

Plenário das Deliberações, 05 de agosto de 2008

Valter Araújo
Deputado Estadual – PTB.

SECRETARIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 267, DE 13 DE AGOSTO DE 2008.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Capitão PM **Silvio Carlos Cerqueira**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Faço saber que a Assembléia Legislativa, com fulcro no Decreto Legislativo nº 155, de 27 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 165, de 28 de julho de 2003, decretou, e eu, Neodi Carlos, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Capitão da PM **SILVIO CARLOS CERQUEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 13 de agosto de 2008.

Deputado Neodi Carlos
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 161/08

Modifica e Acrescenta dispositivos ao Regimento Interno, para instituir a publicação de avulsos pela *Internet*.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O *caput* e os §§ 1º e 2º do artigo 155 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 32, de 1990, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 155. Uma vez entregue à Mesa Diretora e depois de anunciados em plenário, os projetos serão distribuídos em avulsos, dentro de 2 (dois) dias, e incluídos em pauta para o recebimento de emendas.

§ 1º. O prazo de permanência em pauta será de:

I – 1(um) dia, para os projetos em regime de urgência;

II – 2 (dois) dias, para os projetos em regime de prioridade;

III – 3 (três) dias, para os projetos em regime de tramitação ordinária.

§ 2º. Para efeito de pauta, só serão contados os dias úteis, excluído o dia inicial.”

Art. 2º. Ficam acrescentados os §§ 1º e 2º ao artigo 206 do Regimento Interno, com a seguinte redação:

“Art. 206.

§ 1º. A publicação de que trata o *caput* ocorrerá através do portal da Assembléia Legislativa na *Internet*, no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

§ 2º. As emendas às proposições e os relatórios e pareceres das Comissões Permanentes serão publicados no SAPL como documentos acessórios das proposições legislativas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

autorização contida na Lei nº 1.842, de 27 de dezembro de 2007, artigo 7 .

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 13 de agosto de 2008.

RESOLVE

Deputado Neodi Carlos
Presidente

Art. 1º - Promover o remanejamento de dotações, para atender despesas de Pessoal e Custeio, conforme discriminação no anexo Único.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REMANEJAMENTO DE RECURSOS

ATO Nº 005/MD-DF/2008

Porto Velho, 12 de Agosto de 2008.

Promove o remanejamento de dotações orçamentárias de elemento de despesa do orçamento, no exercício de 2008.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais e conforme

Deputado Neodi Carlos - Presidente
Deputado Miguel Sena - 2º Vice-Presidente
Deputado Jesualdo Pires - 1º Secretário
Deputado Ezequiel Neiva - 3º Secretário

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: ÚNICO			REDUZ
	ANEXO DO ATO Nº 005/MD-DF/2008 DE 12/08/2008			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FNT	VALOR
	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
01.01.01122.1020.2062	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	339033	0100	700.000,00
01.01.01122.1020.2063	REM. PESSOAL CIV. ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319016	0100	1.140.000,00
		TOTAL		1.840.000,00
CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: ÚNICO			SUPLEMENTA
	ANEXO DO ATO Nº 005/MD-DF/2008 DE 12/08/2008			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FNT	VALOR
	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
01.01.01122.1020.2062	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	339093	0100	1.800.000,00
01.01.01.301.1020.2067	ASSISTÊNCIA MÉDICA ODONTOLÓGICA	312013	0100	40.000,00
		TOTAL		1.840.000,00